



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

LEI MUNICIPAL Nº 258/2019

Jucás-Ceará, 30 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA MANOEL VENANCIO LEITE, NA CIDADE DE JUCÁS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA**, conhecido por **ZÉ DA ONÇA** a Praça fica localizada na Rua Manoel Venâncio Leite, na cidade de Jucás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDO LUNA NETO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 258/2019** que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA MANOEL VENANCIO LEITE, NA CIDADE DE JUCÁS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **30/08/2019**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDO LUNA NETO
Prefeito Municipal

